



Nº 05- 09/03/2022

**ATA DA QUINTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE  
E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MONTEMOR-O-NOVO, DO  
MANDATO 2021/2025, REALIZADA  
NO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS  
MIL E VINTE E DOIS**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a quinta reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Gil Pegado Porto.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, por motivos profissionais, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luisa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

**1. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

- A) Tomada de Posse dos elementos que integram o Conselho Municipal de Segurança, para o mandato de 2021/2025, que não tiveram possibilidade de o fazer na Reunião de Câmara de 09/02/2022.

**2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

**A) Processos de licenciamento**

De: PEDRO JOSÉ ROLA MIRA DA SILVA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de demolição de moradia sita no Largo Calouste Gulbenkian n.º 12 em Montemor-o-Novo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras,

De: JORGE SALVADOR MARTINHO TORRES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização da ampliação de garagem, erigida na Rua Irmãos de S. João de Deus n.º 26 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CARLOS DA SILVA COSTA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de construção de piscina, a levar a efeito na propriedade denominada

“Horta do Cortiço – Herdade do Cortiço”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MÁRIO ALEXANDRE PARREIRA BATISTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de ampliação de habitação e construção de piscina, a levar a efeito nos Foros da Rosenta, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: OTÍLIA MARIA PAVIA ROQUE, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia, a levar a efeito na Ruinha n.º 30 e 32, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CARLOS JORGE TREGUEIRA SOTA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Florbela Espanca n.º 27, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARGARIDA ISABEL AZINHAGA ABREU e AFONSO FERREIRA DA CUNHA, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e do licenciamento da obra de construção de garagem e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia n.º 29, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira

De: BRUNO MANUEL PINTO MARGALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da legalização de ampliação de moradia, erigida na Rua General Caravela n.º 26, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

### **B) Vistorias**

De: MASTÁGIO UNIPessoal, LDA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal referente ao prédio sito na Rua de Aviz n.º 9, 11, 13, 15-A e 15-B e Beco Bento de Jesus Caraça n.º 16, 18, 18-A e 18-B, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

### **C) Requerimentos**

De: GRUPO UNIÃO SPORT SANCRISTOVENSE, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de baile de carnaval, nas instalações do Grupo Sport Sancristovense.

De: GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO/S. MATEUS, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Provisório para a realização de baile de carnaval, nas instalações do Centro Cultural do Reguengo.

De: A.T.C. – ASSOCIAÇÃO TERRA DE CEAREIROS, CULTURA E TRADIÇÕES DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de baile de carnaval, nas instalações do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da situação Financeira;
- B) Proposta de Recrutamento com recurso a reserva –CTFP por Tempo Indeterminado-DSC/UDJ – 1 Assistente Operacional/Auxiliar de Apoio Operacional – Área Funcional de Juventude;
- C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado DSC/UDJ – 1 AT/Animador Cultural
- D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado DSC/UASEASE – 1 TS/Nutricionista;
- E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado DAOAS/Gestão de Frota – 8 AO/Condutores, Motoristas e Tratoristas;
- F) Exercício de Direito de Preferência – Rua Arquiteto Pedro Cid, BL 17, nº 15 1º dtº em Montemor-o-Novo – Ratificação;
- G) Exercício do Direito de Preferência – Aviso nº 17445/2022 – Ratificação;
- H) Aquisição de parcela de terreno junto à rotunda poente da Av. Gago Coutinho para domínio público.
- I) Cedência do direito de superfície do lote LE 3-B à Empresa Belvedere Pharma, S.A;
- J) Concurso Público nº 05/2019 – Empreitada – Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do plano de acessibilidade e mobilidade (OPERAÇÃO nº ALT20-04-1406-FEDER-000063) Contrato nº 69/2019 – Trabalhos Complementares 1;
- K) Aquisição de bens – Fornecimento continuo de bens alimentares para preparação de refeições escolares para o Refeitório Escolar de Montemor-o-Novo, AL's 2021/2022 (a partir de 1 abril 2022) e 2022/2023.

### **4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural – Apoio à aquisição de equipamento de combate ao Covid 19;
- B) Associação 29 de Abril - Apoio à aquisição de equipamento de combate ao Covid 19;
- C) Cortiçadas Clube do Alentejo - Apoio à participação em Campeonatos Nacionais;
- D) Rugby Clube Montemor - Aluguer de autocarro/Subsídio para deslocação;
- E) Cooperativa de Habitação Económica CHE “A Alentejana” – Aluguer de autocarro/Subsídio para deslocação.

## **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-03-2012-FC-001249) -Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo – Informação nº 19 - Conta Final de Empreitada;
- B) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-05-5673-FEDER-000056) – Informação nº 30 - Auto de Receção Provisória;
- C) Empreitada de Loteamento de Casas Novas em São Brissos – Informação nº 6 - Proposta de Auto de Receção Definitiva;
- D) Empreitada de Infraestruturas Municipais para Rede de Fibra Ótica em Montemor-o-Novo  
Informação nº 04 – Proposta de Auto de Receção Definitiva
- E) Parecer de validação para aprovação do PSS da Empreitada CP 05/2021 - Remodelação e ampliação do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo.

## **6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Proposta para participação no Projeto promovido pela CIMAC – Grande Rota do Montado e conseqüente pagamento
- B) Candidatura da Remodelação da antiga cantina escolar de Cabrela para a fábrica da Filhós – Cozinha Comunitária, para ratificação;
- C) Proposta para celebração do dia Nacional dos Centros Históricos, com a gratuidade na visita do Centro Interpretativo do castelo no fim de semana de 26 e 27 março.

## **7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **Congratulação**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Gil Porto para se congratular pelo atleta André Vilelas que representa o Cork de Cortiçadas de Lavre, que continua a levar o nome de Montemor cada vez mais longe e desta vez a primeira internacionalização, onde esteve presente em Madrid, com uns resultados bastante positivos. Fez votos para que se consiga manter e evoluir e desta forma levar o concelho de Montemor e nomeadamente as Cortiçadas de Lavre a outras competições nacionais e internacionais. Realçou ainda o clube e a sua importância na formação destes jovens.

O senhor Vereador António Xavier parabenizou também o atleta André Vilelas pela sua primeira internacionalização e pelo seu record pessoal, saudou também o Cork, sendo um clube com poucos recursos tem dado muito ao nosso concelho e sobretudo a Cortiçadas de Lavre.

O Senhor Presidente também interveio no sentido de congratular o atleta André Vilelas e o clube que representa, o Cork tem feito um trabalho muito importante para o concelho. Realçou que o facto de ter um atleta internacional é sempre um orgulho.



### **Pavimentação de Rua**

Interveio agora o Senhor Vereador António Pinetra para questionar qual o ponto de situação da pavimentação da Rua das Silveiras, tendo em conta que acompanhou este processo e já foram levados a efeito alguns tramites relativos a esta obra.

A última informação que teve foi que existiu dois concorrentes, no entanto não sabe o resultado e como não teve oportunidade de estar presente na última Assembleia Municipal, solicitou ao senhor Presidente que, se lhe fosse possível, o informasse sobre a evolução do processo.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Presidente para informar que pela antiguidade do projeto cerca de 10 anos foram detetadas desconformidades regulamentares porque verificou-se alteração da legislação das redes elétricas e telecomunicações, os projetistas deixaram de dar resposta como tal não está assegurada a assistência técnica ao procedimento da empreitada, assim sendo foi decido proceder à revisão dos projetos, está neste momento em gabinete de projetos.

Voltou novamente ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que a situação exposta pelo senhor Presidente já tinha sido detetada e analisada no gabinete de projetos, descreveu os tramites do processo, e disse que tal como a sua abertura foi presente a reunião de Câmara a sua anulação (se for caso disso) também o deverá ser.

O senhor Presidente confirmou que o processo está para extinção, está a aguardar a fundamentação jurídica, sendo que na devida altura será presente a sede de reunião de Câmara para ser extinto.

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Presidente disse que relativamente a ligação da Rua Dr. Pascoal Coelho à estrada nacional está resolvida e está já aprovada pela IP

### **X Olimpíadas de Filosofia**

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, para informar que decorreu em Montemor-o-Novo nos dias 4 e 5 de março as X Olimpíadas de Filosofia, as quais decorreram de uma forma muito satisfatória donde saíram dez nomes que representarão Portugal nas Olimpíadas internacionais de Filosofia.

Disse ainda que a Filosofia é o amor à sabedoria o amor ao saber e que foi um privilégio que esta iniciativa tenha decorrido na nossa cidade a qual contou com o apoio do município.

### **Comemorações do 8 de março**

Sob a presente epígrafe foi também o senhor Vereador Henrique Lopes que usou da palavra para transmitir que as comemorações do 8 de março decorreram de uma forma bastante satisfatória. As comemorações do S. João de Deus tiveram também um maior realce face às várias visitas que foram realizadas neste âmbito. Do ponto de vista religioso são locais com grande potencial turístico.

Prosseguiu dizendo que as comemorações ainda vão continuar nomeadamente no dia 11 de março, enunciou aqui o programa que se pretende levar a efeito neste dia, que se comemora a elevação de Montemor-o-Novo, a cidade e a sua gemação com Fundão, Marinha Grande e Vila Real de Santo António.



Também o senhor Vereador António Xavier se pronunciou sobre as comemorações referenciadas em epígrafe, salientando a importância da visita aos locais alusivos a S. João de Deus.

Informou ainda o mesmo autarca que o espólio da Igreja Matriz, terá mais visitas nomeadamente ao sábado para dar possibilidade a mais montemorenses e turistas poderem visitar aquele espaço e o futuro potencial que dali possa surgir, que será por certo um atrativo turístico e desta forma honraremos a memória do Santo e do Homem montemorense.

Interveio agora o senhor Presidente para realçar a importância do dia de ontem, Dia do Município, de comemorar a história do concelho de Montemor-o-Novo, comemorar S. João de Deus e o seu exemplo, que seja uma fonte de inspiração ajudando os mais carenciados e mais desprotegidos e Dia também de comemorar a mulher, porque a igualdade a fraternidade e a felicidade das mulheres ainda não está concretizada.

### **Requalificação da Escola EB1 de Cortiçadas de Lavre**

Sobre a questão anteriormente colocada pelo Senhor Vereador Gil o senhor Vereador Henrique Lopes reportou-se à requalificação da Escola EB1 de Cortiçadas de Lavre para informar que o processo ainda está no gabinete de projetos para análise, perspetiva-se o agendamento de uma reunião com caráter de urgência para apresentação do procedimento ao executivo

Tomou a palavra o senhor Vereador Gil para dizer que o que depreendeu é que o projeto estava para revisão orçamental de acordo com algumas indicações do atual executivo, solicitou confirmação relativamente a esta situação.

O senhor Vereador Henrique Lopes reafirmou o que atrás tinha transmitido e que de momento não tem mais informações para transmitir.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **1. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

##### **A) Tomada de Posse dos elementos que integram o Conselho Municipal de Segurança, para o mandato de 2021/2025, que não tiveram possibilidade de o fazer na Reunião de Câmara de 09/02/2022**

Foi o senhor Presidente que inicialmente tomou da palavra para apresentar o seguinte documento referente ao Serviço Municipal de Proteção Civil:

*O conselho municipal de segurança (CMS) é um órgão colegial de natureza consultiva em matéria de segurança de pessoas e bens, bem como de articulação, coordenação, informação e cooperação, criado pela Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 04 de março.*

*O Regulamento Municipal de Segurança, em anexo, foi elaborado ao abrigo do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, tendo sido deliberado a sua aprovação em reunião de Câmara Municipal de dia 21/04/2021 e pela Assembleia Municipal em reunião de dia 24/06/2021.*

*Em virtude do ato eleitoral do passado dia 26 de setembro, o CMS constituído no anterior mandato cessou funções, pelo que terá que se proceder à constituição de um novo CMS para o mandato 2021 – 2025.*

*Face ao exposto, os elementos constituem o novo CMS terão que tomar posse perante a Câmara Municipal, de acordo disposto no art.º 21 do referido Regulamento. Assim, os*

*elementos convocados que não puderam tomar posse em reunião de Câmara Municipal ordinária de dia 09/02/2022, foram novamente convocados, pelo que irão tomar posse em reunião de Câmara Municipal ordinária de dia 09/03/2022.*

O senhor Presidente formulou votos para que a Comissão tenha um trabalho profícuo durante este mandato.

Deliberação: Os elementos convocados tomaram posse no órgão acima mencionado.

## **2. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

### **A) Processos de licenciamento**

De: PEDRO JOSÉ ROLA MIRA DA SILVA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de demolição de moradia sita no Largo Calouste Gulbenkian n.º 12 em Montemor-o-Novo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 25/10/2021 e 12/11/2021

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 11/02/2022: “*Deferido de acordo com o parecer dos serviços. Nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato os requerentes. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo.

De: JORGE SALVADOR MARTINHO TORRES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização da ampliação de garagem, erigida na Rua Irmãos de S. João de Deus n.º 26 em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2021, 14/01/2022 e 14/02/2022

Tem parecer da G.U.e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: CARLOS DA SILVA COSTA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de construção de piscina, a levar a efeito na propriedade denominada “Horta do Cortiço – Herdade do Cortiço”, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Rui David Marçalo Nunes Santos, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 30/12/2021 e 19/01/2022

Tem parecer da G.U.e Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: MÁRIO ALEXANDRE PARREIRA BATISTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de ampliação de habitação e construção de piscina, a levar a efeito

nos Foros da Rosenta, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 16/11/2021, 16/02/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: OTÍLIA MARIA PAVIA ROQUE, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de alteração e ampliação de moradia, a levar a efeito na Ruinha n.º 30 e 32, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis André de Sousa Breites, engenheiro técnico civil e Gonçalo Nuno Oliveira Santos, engenheiro técnico

Data de entrada do requerimento: 01/10/2021, 03/12/2021, 15/12/2021 e 23/02/2022

Tem parecer da G.U.e DAOOAS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: CARLOS JORGE TREGUEIRA SOTA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de moradia, anexo e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Florbela Espanca n.º 27, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 21/02/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: MARGARIDA ISABEL AZINHAGA ABREU e AFONSO FERREIRA DA CUNHA, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e do licenciamento da obra de construção de garagem e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia n.º 29, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 25/02/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: BRUNO MANUEL PINTO MARGALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da legalização de ampliação de moradia, erigida na Rua General Caravela n.º 26, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 18/02/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

No presente ponto da ordem de trabalhos e nos processos relativos a piscinas, o senhor Vereador António Pinetra manifestou aqui a sua preocupação relativamente às piscinas e

consequentemente à água necessária para encher aqueles equipamentos, num ano de seca como o que decorre.

O senhor Presidente também comunga dessa preocupação, acrescentou que acredita que as pessoas também sejam conscienciosas. A Câmara tenciona fazer uma campanha de sensibilização para a poupança de água, para além de já estarem a equacionar algumas medidas relativas às piscinas municipais. Terá que existir um esforço ao nível da comunidade para uma poupança de água.

Retomou novamente a palavra o Senhor Vereador António Pinetra para transmitir que no anterior mandato já existia um estudo prévio para aproveitamento da água das piscinas, nomeadamente para rega e ainda a requalificação do depósito de água nos Foros de Vale de Figueira, ao que o senhor Presidente respondeu que a ideia continua em vigor, no entanto ainda não dispõem de toda a informação. A Câmara irá certamente tomar todas as medidas no sentido da reutilização das águas.

### **B) Vistorias**

De: MASTÁGIO UNIPESSOAL, LDA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de propriedade horizontal referente ao prédio sito na Rua de Aviz n.º 9, 11, 13, 15-A e 15-B e Beco Bento de Jesus Caraça n.º 16, 18, 18-A e 18-B, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 04/02/2022

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o auto de vistoria

### **C) Requerimentos**

De: GRUPO UNIÃO SPORT SANCRISTOVENSE, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de baile de carnaval, nas instalações do Grupo Sport Sancristovense.

Data de entrada do requerimento: 24/02/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 25/02/2022: “*Concordo. Proceda-se em conformidade. Para ratificar na próxima Reunião de Câmara de acordo com o n.º 3, do artigo 35, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo

De: GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO/S. MATEUS, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Provisório para a realização de baile de carnaval, nas instalações do Centro Cultural do Reguengo.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 24/02/2022: “*Aprovo o pedido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo

De: A.T.C. – ASSOCIAÇÃO TERRA DE CEAREIROS, CULTURA E TRADIÇÕES DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA, requerendo isenção de taxas referente ao pedido de emissão de Licença Especial de Ruído para a realização de baile de carnaval, nas instalações do Centro Cultural de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 18/02/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sílvia Santos de 28/02/2022: “Para ratificar na próxima reunião de câmara nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o processo

### **3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **A) Apreciação da situação Financeira**

Interveio novamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

*Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 07/03/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (5.086.148,10 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.077.912,29 euros), e o total do valor em caixa (8.235,81 euros).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.843.699,17 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 242.448,93 euros).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.835.472,36 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (5.226,81 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (242.439,93 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (9,00 euros).*

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

Voltando ao uso da palavra o senhor Presidente apresentou as seguintes propostas no âmbito da Divisão de Administração Geral e Financeira:

#### **B) Proposta de Recrutamento com recurso a reserva –CTFP por Tempo Indeterminado-DSC/UDJ – 1 Assistente Operacional/Auxiliar de Apoio Operacional – Área Funcional de Juventude**

*Considerando o despacho do Sr. Vereador António Xavier de 18 de fevereiro de 2022 na comunicação n.º 831/2022 do Coordenador da DSC/UDJ, que mereceu despacho de concordância do Chefe da DSC a 18 de fevereiro de 2022;*

*Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional / Auxiliar de Apoio Operacional, área funcional de juventude, tem em vista o desempenho de funções na DSC/UDJ e caracteriza-se, entre outras, pelo exercício das seguintes atividades:*

- 
- Realizar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
  - Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos;
  - Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;
  - Assegurar a higiene, limpeza e conservação das Instalações Municipais – Centro Juvenil e de caracterização dos Postos de Trabalho por Atividade;
  - Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;
  - Auxiliar na execução de cargas e descargas;
  - Realizar tarefas de arrumação e distribuição;
- Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;
- Gestão de stocks de produtos de limpeza.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional / Auxiliar de Apoio Operacional, área funcional de juventude, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 9 de abril de 2021, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 11515/2020 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202008/0157, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

O senhor Vereador António Xavier disse que a presente proposta tal como a seguinte, tratam-se de necessidades já identificadas no Centro Juvenil, acrescentou que desta forma possa ser dada resposta às necessidades do concelho e nomeadamente às escolas.

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, aprovar a proposta apresentada.

### **C) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado DSC/UDJ – 1 AT/Animador Cultural**

Considerando a informação da DSC/UDJ do dia 9 de fevereiro de 2022, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador António Xavier no dia 18 de fevereiro de 2022, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço; Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, tem em vista o desempenho de funções na DSC/UDJ, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente:

- 
- a) Dar continuidade ao trabalho no atelier do centro juvenil, nomeadamente nas áreas da cerâmica, pintura, escultura, tecelagem, artes decorativas;
- b) Apoio na criação de projetos pedagógicos com as escolas, e no desenvolvimento de projetos criativos com os jovens;
- c) Apoio e desenvolvimento de diversos ateliers, nomeadamente serigrafia, costura, técnicas de expressão plástica e manualidades;
- d) Planear e implementar projetos de intervenção sociocomunitária com a equipa técnica multidisciplinar;
- e) Planear, organizar, promover e avaliar atividades de carácter educativo, cultural e artístico;
- f) Articular com os atores institucionais em que o grupo/indivíduo se insere;
- g) Utilizar metodologias e técnicas de intervenção socioculturais;
- h) Ajudar a desenvolver a autonomia, a participação, a criatividade e o empreendedorismo;
- i) Fomentar a interação entre os vários atores sociais da comunidade, em especial enfoque com a comunidade de jovens portadores de deficiência;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Animador Cultural, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora de requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DSC/UDJ:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DSC/UDJ teria a seguinte composição:



*Presidente: Luis Ferreira / Chefe da DSC;*  
*Primeiro Vogal Efetivo: Samuel Cinzas / Coordenador da UDJ;*  
*Segundo Vogal Efetivo: Anabela Ferreira / Técnica Superior;*  
*Primeiro Vogal Suplente: Ruben Costa / Técnico Superior;*  
*Segundo Vogal Suplente: Hermínia Santos / Técnica Superior;*  
*O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.*

*f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, proceder à abertura de um procedimento concursal para uma contratação / Animador Cultural.

#### **D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado DSC/UASEASE – 1 TS/Nutricionista**

*Considerando a informação da DSC/UASEASE do dia 9 de fevereiro de 2022, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador Henrique Lopes no dia 11 de fevereiro de 2022, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço e acréscimo de responsabilidades do município;*

*Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, tem em vista o desempenho de funções na DSC/UASEASE, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal e outras afins, nomeadamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaborando, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e exercidas com responsabilidade e autonomia técnica. A título de exemplo: Domínio dos referenciais legais e normativos sobre alimentação e nutrição (regulamentos, linhas de orientação e valores de referência nutricionais, entre outros); Estabelecer e implementar procedimentos operacionais de acordo com os referenciais legais e normativos no contexto do serviço de alimentação nos refeitórios escolares; Assessorar e validar a conceção e o desenvolvimento de estruturas e infraestruturas relacionadas com circuitos de produção e fornecimento de refeições, adequando-as às necessidades, legislação e recomendações em vigor; Formulação e avaliação de planos de ementas escolares adequados, tendo em conta as linhas de orientação nutricional, sustentabilidade, recursos disponíveis e meio ambiente sociocultural e as obrigações contratuais com os fornecedores; Elaborar e gerir a documentação relativa a: listas de capitações; fichas técnicas; declaração nutricional; alergénios; informação ao consumidor; rendimento e custo da oferta alimentar; especificações da matéria-prima; sistema de rastreabilidade; gestão de reclamações e situações de emergência, entre outros; Gestão do processo de aquisição de géneros alimentícios de acordo com os requisitos legais e com a sua sustentabilidade, cumprindo os parâmetros nutricionais, da qualidade e da segurança;*  
*Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Nutricionista, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DSC/UASEASE:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação da DSC/UASEASE e da Chefe da DAGF teria a seguinte composição:

Presidente: Luis Ferreira / Chefe da DSC;

Primeiro Vogal Efetivo: Ana Paula Ribeiro / Técnica Superior;

Segundo Vogal Efetivo: Rachele Andreozzi / Técnica Superior;

Primeiro Vogal Suplente: Carlos Sampaio / Coordenador da UDJ;

Segundo Vogal Suplente: Helena Pires Barrenho / Técnica Superior;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior.

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou que a proposta que se apresenta é para fazer face às necessidades permanentes dos serviços e nomeadamente neste contexto de descentralização de competências.

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, proceder à abertura de um procedimento concursal para uma contratação / Nutricionista.

**E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado DAOAS/Gestão de Frota – 8 AO/Condutores, Motoristas e Tratoristas;**

*Considerando a informação do Chefe da DAOOAS do dia 11 de fevereiro de 2022, que mereceu despacho de concordância do Sr. Vereador Henrique Lopes no dia 11 de fevereiro de 2022, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço;*

*Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, tem em vista o desempenho de funções na DAOOAS/Gestão de Frota, caracteriza-se pelo exercício das atividades descritas no mapa de pessoal, nomeadamente:*

- a) Conduzir veículos de transportes de passageiros e mercadorias, segundo percursos preestabelecidos;*
- b) Conduzir veículos de transporte de veículos ou máquinas, e de diversos materiais de acordo com as necessidades do serviço;*
- c) Conduzir máquinas de movimentação de terras, tratores ou monta-cargas, assim como cisternas, reboques e roça mato; manobrando, lubrificando e verificando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas e fluidos lubrificantes;*
- d) Preencher e entregar de acordo com o definido, no Serviço de Frota, a folha diária de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e/ou combustível introduzido;*
- e) Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo ou máquina, em caso de avaria ou acidente;*
- f) Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo ou máquina, e alertar o Serviço de Frota para a necessidade de reparações/manutenções e/ou inspeções, e seus equipamentos associados;*
- g) Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável;*
- h) Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos;*
- i) Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;*
- j) Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;*
- k) Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.*

*Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2022, aprovado em reunião de câmara de 20/12/2021 e em Assembleia Municipal de 28/12/2021, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Condutores, Motoristas e Tratoristas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*

*Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);*

*Propõe-se:*

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de*

acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º

125-A/2019, de 30 de abril:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, teria a seguinte composição:

Presidente: Guida Loureiro / Técnica Superior;

Primeiro Vogal Efetivo: Nélia Campino / Assistente Técnica;

Segundo Vogal Efetivo: Joaquim Silva / Encarregado Operacional;

Primeiro Vogal Suplente: Jorge Mestrinho / Técnico Superior;

Segundo Vogal Suplente: António Barreiros / Encarregado Operacional;

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

À consideração superior.

O senhor Vereador Henrique Lopes acrescentou que tal como os anteriores estas contratações surgem para fazer face às necessidades dos Serviços, salientando que se perspetiva a mobilidade de um motorista e a reforma de outros.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para dizer que conhece as dificuldades que existem a este nível e neste setor particularmente. Alertou para a dificuldade de recrutar profissionais para esta área. Salientou que em seu entender é importante a formação destes profissionais, para utilizar a frota municipal que já tem alguma dimensão.

Prosseguindo a sua intervenção referiu que uma das grandes lacunas da Câmara tem sido a reparação dos caminhos rurais e este facto deveu-se à falta de profissionais para o fazer. Retomou a palavra o senhor Vereador Henrique Lopes para formular votos que surjam candidaturas para este concurso nomeadamente nas categorias C e D o que permitiria uma maior resposta em todas as variantes e responderiam de uma forma mais eficaz.

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade proceder à abertura de um procedimento concursal para uma contratação de condutores, motoristas e tratoristas.

#### **F) Exercício de Direito de Preferência – Rua Arquiteto Pedro Cid, BL 17, nº 15 1º dtº em Montemor-o-Novo – Ratificação**

Por escritura do notário privativo celebrada em 23/11/1983, foi cedido o direito de superfície Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana" - CHE, contribuinte (s)

número (s) 500596549, sobre o (a) Bl. 17, sito em Rua Arquiteto Pedro Cid, N.º 15 1º Dt. em Montemor-o-Novo, que por sua vez este, transmitiu o direito de superfície do prédio a António Maria Caldeira Pisco, contribuinte n.º 182014185.

Veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado Bl., corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00322/19861110 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 2789-C, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por requerimento, datada (o) de 21-02-2022, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros) a Américo da Conceição Soeiro Correia, contribuinte n.º 223875767 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro. Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 46.639,252 em 2021).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo

na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Américo da Conceição Soeiro Correia contribuinte n.º 223875767 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

### **G) Exercício do Direito de Preferência – Aviso nº 17445/2022 – Ratificação**

1. Deu entrada nos serviços municipais por Anúncio submetido na plataforma “Casa Pronta” em 08/02/2022 de José Manuel de Brito Caiado Barrote e Estela Vitória de Jesus Pereira Barrote, contribuintes n.ºs 116745070 e 136017495, respetivamente, através do qual manifestam a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito na Rua de D. Vasco, 11A, em Montemor-o-Novo, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 2639 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 13.469,05 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 2357 da Freguesia de Nossa Senhora da Vila;

2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com Francisco José Elias, contribuinte número 191505757, pelo valor de € 32.000,00 (trinta e dois mil euros);

3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DAOTU datado de 09/02/2022, “O imóvel é abrangido pela Zona de Proteção do Castelo de Montemor-o-Novo (DG, II Série, n.º 177, de 28-07-1962)”;

4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial constante da respetiva caderneta predial;

5. *Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;*
6. *Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

#### **H) Aquisição de parcela de terreno junto à rotunda poente da Av. Gago Coutinho para domínio público**

*Com o objetivo de pôr termo à instalação ilegal de painéis publicitários junto à rotunda poente da Av. Gago Coutinho e uma vez que ao longo dos anos, a Câmara Municipal tem assegurado a limpeza e o tratamento ajardinado desse local, por forma a dar um aspeto digno a esta entrada da cidade e o primitivo prédio a que se refere o Artigo 145 da Secção 1E se encontra reduzido a uma pequena faixa de terreno, fruto da construção da rotunda e que devido à sua proximidade da EN4, não é suscetível de construção, não apresentando, qualquer hipótese de rentabilidade, bem como para cumprimento do despacho de 11 de dezembro de 2020,*

*propõe-se:*

*Que a Câmara Municipal delibere adquirir a António Bernardino Sardinha Pereira – Cabeça de Casal da Herança de, com o Nif 742712095, a parcela de terreno para “domínio público de circulação” sito à Cruz da Conceição, em Montemor-o-Novo, com a área de 194m<sup>2</sup> a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial com o Artigo 145 da Secção 1E da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1359/19950727 da freguesia de N.ª Sr.ª do Bispo, pela importância de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).*

*A parcela de terreno a constituir passará a confrontar de Norte com Avenida Gago Coutinho, de Sul com Rua Dom João de Castro, de Nascente com a Travessa da Cruz da Conceição e Poente com a Avenida Gago Coutinho.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade proceder à aquisição de uma parcela de terreno no valor de 2.500.00€ para domínio público.

#### **I) Cedência do direito de superfície do lote LE 3-B à Empresa Belvedere Pharma, S.A**

*Em reunião ordinária de câmara do dia 03 de novembro de 2021, foi deliberado por unanimidade a reserva do lote LE3-B à empresa “Belvedere Pharma, S.A.”*

*Neste sentido, propõe-se a consideração superior a cedência do direito de superfície do lote LE3-B à empresa “Belvedere Pharma, S.A.”, com o NIF 515746428, nos seguintes termos e condições:*

*- Lote LE3-B, destinado à “Instalação de uma unidade de fabricação de produtos farmacêuticos de base e fabricação de outras preparações e de artigos farmacêuticos”, com a área total de 8.035,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6098 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 02702/20210629, situado na Zona Industrial da Adua, confrontando de Norte com Terreno do Município de Montemor-o-Novo, de Sul, Nascente e Poente com Via Pública;*

- O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 30.050,90 ou seja, € 3,74/m<sup>2</sup> X 8.035,00 m<sup>2</sup> = € 30.050,90 (trinta mil e cinquenta euros e noventa cêntimos), dos quais foi pago após deliberação de câmara a título de caução e antecipação de pagamento o valor de € 3.005,00 através da Guia de Pagamento n.º 2021/1/111. O pagamento da parte restante no montante de € 27.045,90 (vinte e sete mil e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos) deverá ser pago em 8 (oito) prestações trimestrais: sete no valor de € 3.380,74 (três mil, trezentos e oitenta euros e setenta e quatro cêntimos) e a oitava e última prestação na importância de € 3.380,72 (três mil trezentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos);

O direito de superfície é constituído nos termos e condições do “Regulamento concelhio para cedência de direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município”, pelo prazo de 70 anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial e demais legislações em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade ceder o direito de superfície do Lote LE 3-B à Empresa Belvedere Pharma S.A. pelo valor de 30.050,90€.

**J) Concurso Público n.º 05/2019 – Empreitada – Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do plano de acessibilidade e mobilidade (OPERAÇÃO n.º ALT20-04-1406-FEDER-000063) Contrato n.º 69/2019 – Trabalhos Complementares 1**

*Informação n.º 16*

*Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99; 01-02/07-01-04-09; 01-02/07-01-15-99*

*Valor da Adjudicação: 538.856,26 €*

*Trabalhos Complementares*

*(art.º 370.º do CCP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto).*

*O concurso público n.º 05/2019 (CP05/2019) teve o Anúncio de Procedimento n.º 11534/2019, publicado em diário da república n.º 206, II Série, Parte L, de 25 de outubro de 2019.*

*À data do referido Anúncio estava em vigor o Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com republicação pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

*Os trabalhos complementares são em espécie e em quantidade não prevista no contrato, resultam de circunstâncias não previstas e não podem ser tecnicamente e economicamente separáveis do objeto do contrato, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 370.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

*O preço atribuído aos trabalhos complementares, no valor total de 42.471,53 €, corresponde a 7,88% do preço contratual de 538.856,26 €, e por esta razão cumpre as alíneas b) e c) do n.º 2 do art.º 370.º do Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto.*

*Submete-se à aprovação superior.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**K) Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições escolares para o Refeitório Escolar de Montemor-o-Novo, AL's 2021/2022 (a partir de 1 abril 2022) e 2022/2023**

Nos termos do pedido efetuado pela UASEASE - Educação, pela RQI n.º 618/2022, de 15 de fevereiro, Comunicação n.º 724/2022, de 8 de fevereiro e outra informação contida em email's, propõe-se o "Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições escolares no refeitório escolar de Montemor-o-Novo para os anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023", para a qual se prevê um preço contratual total de € 203.000,00 (duzentos e três mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

A RQI prevê a divisão do procedimento em 11 lotes, constituídos da seguinte forma:

- Lote I – Carne Congelada e Produtos de Charcutaria: Preço base € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote II – Produtos de mercearia - Peixe Congelado e Moluscos: Preço base € 52.000,00 (cinquenta e dois mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote III – Produtos de mercearia - Ovos pasteurizados: Preço base € 1.500,00 (mil e quinhentos) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote IV – Produtos de mercearia - Condimentos e temperos: Preço base € 4.000,00 (quatro mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote V – Produtos de mercearia - Massas alimentícias e produtos em lata: Preço base € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote VI – Produtos de mercearia – Produtos Congelados: Preço base € 1.500,00 (mil e quinhentos) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote VII – Produtos de mercearia – Produtos alimentares diversos: Preço base € 13.000,00 (treze mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote VIII – Produtos Hortícolas: Preço base € 32.000,00 (trinta e dois mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote IX – Fruta: Preço base € 30.000,00 (trinta mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote X – Gelados, iogurtes e gelatinas: Preço base € 3.000,00 (três mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Lote XI – Produtos s/glúten e s/lactose: Preço base € 6.500,00 (seis mil e quinhentos) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Na documentação disponibilizada constam as justificações que a seguir se transcrevem:

Justificação para o recurso à contratação

"Não dispondo o município de recursos próprios que permitam o fornecimento necessário à confeção das refeições escolares torna-se necessário proceder a contratação externa"

Fundamentação do Preço Base fixado (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

"O preço base foi fixado considerando os custos médios unitários do procedimento do ano letivo anterior. O aumento teve em conta, a taxa de variação média da inflação de 2021 em 1,3% fonte do Instituto Nacional de Estatística (INE)"

Tendo em consideração que a contratação em causa se encontra abrangida pelas normas mencionadas em epígrafe constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, que:

**1. Autorização de despesa e decisão de contratar**

Autorize, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do CCP, a despesa estimada em € 203.000,00 (duzentos e três mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com reflexo nos orçamentos dos anos financeiros de 2022 e 2023, para a qual já foi

assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2022/678, de 04 de março) e decisão de contratar.

## **2. Compromissos plurianuais**

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. Uma vez que os encargos não excedem o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação nem o prazo de execução de 3 anos, sugere-se que a autorização para assunção de compromissos plurianuais seja enquadrada no n.º 2 do artigo 17.º das Principais normas de execução do orçamento para 2022/Grandes Opções do Plano para 2022” aprovadas pela Assembleia Municipal por deliberação tomada em sessão de 28 de dezembro de 2021. Os encargos associados ao contrato para os anos de 2022 e 2023, no valor total estimado de 203.000,00 (duzentos e três mil) euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, serão repartidos da seguinte forma:

*Lotes 2022 – 2023 - Total*

*Valor s/IVA Valor c/IVA Valor s/IVA Valor c/IVA s/IVA c/IVA*

*Lote 1 (IVA 6%) - € 33.000,00 - € 34.980,00 - € 22.000,00 - € 23.320,00 - € 55.000,00 - € 58.300,00*

*Lote 2 (IVA 6%) - € 31.200,00 - € 33.072,00 - € 20.800,00 - € 22.048,00 - € 52.000,00 - € 55.120,00*

*Lote 3 (IVA 6%) - € 900,00 - € 954,00 - € 600,00 - € 636,00 - € 1.500,00 - € 1.590,00*

*Lote 4 (IVA 23%) - € 2.400,00 - € 2.952,00 - € 1.600,00 - € 1.968,00 - € 4.000,00 - € 4.920,00*

*Lote 5 (IVA 23%) - € 2.700,00 - € 3.321,00 - € 1.800,00 - € 2.214,00 - € 4.500,00 - € 5.535,00*

*Lote 6 (IVA 23%) - € 900,00 - € 1.107,00 - € 600,00 - € 738,00 - € 1.500,00 - € 1.845,00*

*Lote 7 (IVA 23%) - € 7.800,00 - € 9.594,00 - € 5.200,00 - € 6.396,00 - € 13.000,00 - € 15.990,00*

*Lote 8 (IVA 6%) - € 19.200,00 - € 20.352,00 - € 12.800,00 - € 13.568,00 - € 32.000,00 - € 33.920,00*

*Lote 9 (IVA 6%) - € 18.000,00 - € 19.080,00 - € 12.000,00 - € 12.720,00 - € 30.000,00 - € 31.800,00*

*Lote 10 (IVA 23%) - € 1.800,00 - € 2.214,00 - € 1.200,00 - € 1.476,00 - € 3.000,00 - € 3.690,00*

*Lote 11 (IVA 23%) - € 3.900,00 - € 4.797,00 - € 2.600,00 - € 3.198,00 - € 6.500,00 - € 7.995,00*

*Total - € 121.800,00 - € 132.423,00 - € 81.200,00 - € 88.282,00 - € 203.000,00 - € 220.705,00*

## **3. Escolha do procedimento**

Face aos fundamentos anteriormente apresentados solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, artigo 18.º e n.º 1, alínea b) do art.º 20.º, todos do CCP, autorize a adoção de procedimento por concurso público.

## **4. Peças do procedimento**

Nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, se proceda à aprovação do programa do concurso e do caderno de encargos (minutas em anexo).

## **5. Júri**

5.1. Em conformidade com o previsto no artigo 67.º, n.º 1, do CCP, seja designado um júri composto pelos seguintes elementos:

*Membros efetivos:*

*Presidente: Luis Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da DSC;*

*1.º Vogal: Ana Paula Pereira Ribeiro, Técnica Superior;*

*2.º Vogal: Maria José Serra da Piedade Lopes, Assistente Técnica.*

*Membros suplentes:*

*1.º Vogal: Odete de Jesus Casmarrinho da Serra, Técnica Superior;*

*2.º Vogal: Ana Maria Lages Pires Friedrich, Técnica Superior.*

*O Presidente do júri seja substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.*

5.2. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º (primeira parte) e n.º 1 do art.º 109.º, ambos do CCP, sejam delegadas no júri do procedimento as seguintes competências:

5.2.1. Prestar esclarecimentos (artigo 50.º do CCP);

5.2.2. Realizar a audiência prévia dos concorrentes (art.º 147.º do CCP).

5.3. Em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 67.º, todos os membros do júri acima designados, devem subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito, antes de iniciarem funções.

#### **6. Gestor do contrato**

6.1. Nos termos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, seja designada para gestora do contrato, Helena Maria Badalinho Pires Barrenho, técnica superior, com a função de acompanhamento permanente da execução do contrato.

6.2. Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato, antes de iniciar funções, deve subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses, em modelo disponibilizado para o efeito.

#### **7. Habilitação**

A entidade a contratar deverá fazer prova de ter regularizadas todas as suas obrigações fiscais e com a segurança social, em conformidade com exigência que ficará consignada nas peças do procedimento, designadamente, no programa do concurso.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento e aprovar os documentos pré – contratuais é a Câmara Municipal no uso da competência própria prevista nas disposições conjugadas dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alíneas f) e dd) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

#### **4. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

##### **A) Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural – Apoio à aquisição de equipamento de combate ao Covid 19**

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para colocar à consideração do restante Executivo a seguinte proposta:

*A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm*

*trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva, criando condições para assegurar apoios, nomeadamente ao nível do reforço de EPI's, que permitiram a estas associações continuar o seu trabalho com maior segurança e menor impacto financeiro, bem como, a comparticipação em despesas inerentes à pandemia, como é o caso da recolha do lixo contaminado por empresas especializadas para o efeito Na sequência do pedido da Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural para comparticipação da autarquia na despesa extraordinária que tiveram com a recolha do lixo contaminado (quando tiverem um surto ativo) no âmbito da pandemia do COVID-19, vimos pela presente propor a consideração superior a concessão de um apoio extraordinário à Associação de Proteção Social à População de Santiago do Escoural no valor de 1.286,64 € (Mil Duzentos e Oitenta e Seis Euros e Sessenta e Quatro Cêntimos), tendo por base o artigo 37º, do Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Subsidio Extraordinário), publicado no Diário da Republica a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 1.286,64€ à Associação Supra para aquisição de equipamentos de combate ao Covid 19.

#### **B) Associação 29 de Abril - Apoio à aquisição de equipamento de combate ao Covid 19**

O Senhor Presidente retomou a palavra para submeter a votação o documento supramencionado:

*A pandemia COVID-19 trouxe um novo panorama às instituições sociais do concelho de Montemor-o-Novo, quer no seu modo de funcionamento, quer na gestão de recursos humanos e financeiros. A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tem estado constantemente ao lado das associações e entidades locais, que arduamente têm trabalhado para manter as suas respostas sociais ativas nesta fase delicada, e mostrou-se sempre disponível para ouvir preocupações e responder de forma positiva, criando condições para assegurar apoios, nomeadamente ao nível do reforço de EPI's, que permitiram a estas associações continuar o seu trabalho com maior segurança e menor impacto financeiro, bem como, a comparticipação em despesas inerentes à pandemia.*

*Na sequência do pedido da Associação 29 de Abril para comparticipação da autarquia na despesa extraordinária que tiveram com a aquisição de Equipamento de Proteção Individual (quando tiverem um surto ativo) no âmbito da pandemia do COVID-19, vimos pela presente propor a consideração superior a concessão de um apoio extraordinário à Associação 29 de Abril no valor de 493,49 (Quatrocentos e Noventa e Três Euros e Quarenta e Nove Cêntimos), tendo por base o artigo 37º, do Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Subsidio Extraordinário), publicado no Diário da Republica a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 493,49 € para aquisição de equipamentos de combate ao Covid 19.

#### **C) Cortiçadas Clube do Alentejo - Apoio à participação em Campeonatos Nacionais**

Foi o senhor Vereador António Xavier que usou seguidamente da palavra para propor a seguinte atribuição de subsídio:

*O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Cortiçadas Clube Alentejo - Cork se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.*

*O Cortiçadas Clube Alentejo - Cork participou nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022 nos Campeonatos Nacionais de Lançamentos Longos de Sub 23 e Seniores (Vagos/Aveiro) com o atleta Alexandre Constantino, tendo solicitado um apoio extraordinário para fazer face às despesas com alojamento, refeições e transporte do atleta e do respetivo treinador (694,10 €).*

*No âmbito do artigo 37º, Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio extraordinário, ao Cortiçadas Clube Alentejo - Cork no âmbito da participação nos Campeonatos Nacionais de Lançamentos Longos de Sub 23 e Seniores), no valor de 485,87 € (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Euros e Oitenta e Sete Cêntimos), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.*

O senhor Vereador António Xavier acrescentou que futuramente este tipo de situações tendem a terminar com esta frequência, porque se perspetiva fazer um protocolo com o clube que responderá às necessidades durante toda a época.

O senhor Vereador Gil Porto no uso da palavra disse que esta solução foi encontrada, também fruto da pandemia, sempre com o objetivo de fazer um protocolo. No entanto na altura o que pareceu que resolveria a situação seria mesmo a atribuição destes subsídios.

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 485,87€ ao Cortiçadas Clube do Alentejo para apoio à participação em campeonatos nacionais.

#### **D) Rugby Clube Montemor - Aluguer de autocarro/Subsídio para deslocação**

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Xavier submeteu à consideração do restante executivo a proposta que abaixo se transcreve:

*Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Lisboa, no passado dia 29 de janeiro, para participação da equipa Sub 16/18 no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 300,00 € (Trezentos Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Sobreda da Caparica.*

*No âmbito do artigo 59º, co Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 210,00 € (Duzentos Dez Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos*

*compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de 210.00€ ao Rugby Clube de Montemor para aluguer de autocarro.

### **E) Cooperativa de Habitação Económica CHE “A Alentejana” – Aluguer de autocarro/Subsídio para deslocação**

A concluir o presente ponto da ordem de trabalhos o senhor Vereador Henrique Lopes colocou à consideração a proposta acima mencionada:

*Na sequência do pedido da Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana, para uma deslocação a Beja, com duração superior a 9 horas, para a atuação do Grupo Coral Fora D’Ora, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 325 € (Trezentos e Vinte e Cinco Euros), para assegurar a viagem de ida e volta Beja.*

*No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (apoio para aluguer de transporte), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio à Cooperativa de Habitação Económica a Alentejana para o apoio a esta deslocação no valor de 227,50 € (Duzentos e Vinte e Sete Euros e Cinquenta Cêntimos), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade aprovar a presente atribuição de subsídio.

## **5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

No âmbito da Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento o senhor Presidente submeteu à consideração os documentos que abaixo se transcrevem:

### **A) Empreitada de Sectorização da Rede de Distribuição de Água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-03-2012-FC-001249) -Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo – Informação nº 19 - Conta Final de Empreitada**

*Informação n.º 19*

*Valor da adjudicação – 242.848,63€*

*Código PPI – 01.02/07.01.04.07.99*

*Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação da Conta Final da empreitada adjudicada à empresa HUBEL INDÚSTRIA*

*DA ÁGUA – AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, S.A.*

*Ao abrigo do artigo 399.º a 401.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de*

*janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade aprovar a conta final a empreitada supramencionada.



**B) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-05-5673-FEDER-000056) – Informação nº 30 - Auto de Receção Provisória**

*Informação nº 30*

*Código PPI: 01.02/07.01.03.05*

*Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação do Auto de Receção Provisória, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.*

*Ao abrigo do artigo 394º a 397º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.*

*Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade aprovar a Informação nº 30 – Auto de Receção Provisória da empreitada em epígrafe.

**C) Empreitada de Loteamento de Casas Novas em São Brissos – Informação nº 6 - Proposta de Auto de Receção Definitiva**

*Informação nº 30*

*Código PPI: 01.02/07.01.03.05*

*Propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar, a aprovação do Auto de Receção Provisória, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.*

*Ao abrigo do artigo 394º a 397º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.*

*Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Definitiva referente à presente empreitada.

**D) Empreitada de Infraestruturas Municipais para Rede de Fibra Ótica em Montemor-o-Novo - Informação nº 04 – Proposta de Auto de Receção Definitiva**

*Informação n.º 4*

*Código PPI: 07.01.04.01.99*

*Valor da Adjudicação: 11.512,95 €*

*Submete-se ao Órgão competente para a decisão de contratar, neste caso o Exmo. Sr. Presidente da Câmara*

*Municipal, a aprovação do Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.*

*Ao abrigo do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro.*

*Anexo: Auto de receção definitiva.*

*Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade aprovar a Informação n.º 4 – Auto de Receção Definitiva referente à empreitada em epígrafe.

**E) Parecer de validação para aprovação do PSS da Empreitada CP 05/2021 - Remodelação e ampliação do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo**

*Após análise aos documentos, entregues, no âmbito do desenvolvimento e adaptação do Plano de Segurança e Saúde [DPSS] para a empreitada de “CP 05/2021 - Remodelação e ampliação do jardim de infância n.º 1 de Montemor-o-Novo” segundo os parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto lei n.º 273/2003), a Coordenação de Segurança para fase de Obra (CSO) vem por este meio informar que a estrutura do plano de segurança e saúde para a fase de obra encontra-se validado parcialmente de acordo com a informação anexa.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

**6. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**A) Proposta para participação no Projeto promovido pela CIMAC – Grande Rota do Montado e conseqüente pagamento**

Sob o presente ponto da ordem de trabalhos tomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para apresentar a proposta supramencionada:

*No âmbito do projeto Grande Rota do Montado, promovido pela CIMAC, enquadrado na Estratégia de Desenvolvimento Territorial para o Alentejo Central (EIDT-AC) EIDT – Alentejo 2020, na Prioridade de investimento 6.3 – Património Natural e Cultural, que no concelho de Montemor será composto por 11 etapas num total de cerca de 166.1KM e do qual o Município é parceiro (pendente 184035), solicita-se o pagamento no valor 27,747.97 € (vinte e sete mil setecentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos). O valor a pagar tem como referência os componentes e orçamento global da operação correspondente à participação do município no seguimento da adjudicação da empreitada relativamente à Fase I e à conseqüente assinatura de Contrato.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade aderir ao projeto Grande Rota do Montado.

**B) Candidatura da Remodelação da antiga cantina escolar de Cabrela para a fábrica da Filhós – Cozinha Comunitária, para ratificação**

Sob a presente epígrafe foi o senhor Presidente que retomou a palavra para apresentar a seguinte ratificação:

*Propõe-se a ratificação da candidatura, submetida a 28/02/2022, da Remodelação da Antiga Cantina Escolar de Cabrela para a Fábrica da Filhós - Cozinha Comunitária, de acordo com o Despacho do Sr. Presidente.*

Os documentos inerentes ao processo foram rubricados por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade ratificar a proposta apresentada.

**C) Proposta para celebração do dia Nacional dos Centros Históricos, com a gratuidade na visita do Centro Interpretativo do castelo no fim de semana de 26 e 27 março**

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier propôs o seguinte documento:

*Nos próximos dias 26 a 31 de março o Município de Montemor-o-Novo irá celebrar o Dia Nacional dos Centros Históricos, que se comemora a 28 de março. Entre outras atividades propostas para assinalar esta data, vimos requerer que as entradas no Centro Interpretativo do Castelo, sejam gratuitas durante o fim de semana de 26 e 27 de março.*

Deliberação: A Câmara Municipal reunida em nove de março de 2022 deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

**7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES**

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceu o Senhor Vereador Gil Porto, falta que foi considerada justificada.

No presente ponto da ordem de trabalhos compareceu o Centro Hípico D. Duarte, tendo tomado a palavra o senhor Presidente para agradecer a presença e passar a palavra ao Presidente da Associação.

Tomou então a palavra o Sr. Presidente da Associação para agradecer a disponibilidade do executivo em recebê-los, tendo saudado todos os presentes.

A deslocação a esta reunião teve como propósito apresentar a nova direção do Centro Hípico, tendo enunciado a sua composição.

Seguidamente desejou ao novo executivo muito êxito no desempenho das suas funções autárquicas, demonstrou disponibilidade de colaboração, quer na cidade quer ao nível das freguesias.

Ainda no uso da palavra, reportou-se depois ao anterior executivo para salientar a forma bastante positiva como decorreu, referindo-se aos apoios prestado aquela Associação, salientando que é essa mesma colaboração que vem solicitar ao novo executivo.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Presidente para mais uma vez agradecer a presença e afirmar por parte deste novo executivo há toda o interesse em continuar a apoiar os bons projetos da terra, no qual acreditam e a Câmara reconhece o seu valor.

Manifestou total disponibilidade de colaboração por parte deste novo executivo para com o Centro Hípico, dando continuidade a muitos apoios prestados pelo anterior executivo, tal como o caso em apreço.

Foi o senhor Vereador António Xavier que interveio seguidamente agradecendo também a presença do Centro Hípico nesta reunião e também pela vontade demonstrada de cooperação em prol do concelho. Comungou das palavras do seu antecessor no que respeita à colaboração por parte desta Câmara Municipal para com a Associação.

Pronunciou-se também o senhor Vereador Henrique para apresentar também cumprimentos e realçou que esta Associação para além da componente desportiva tem também uma componente artística e que considerou de todo o interesse e que muito têm prestigiado o nosso concelho.

Demonstrou também toda a abertura no sentido de conceder o apoio possível.

Tomou agora a palavra a senhora Vereadora Sílvia para agradecer também a presença, disse corroborar das palavras dos seus antecessores, realçando que o executivo está recetivo a todas as iniciativas, e nomeadamente às que já existem e têm apresentado projetos desta envergadura, faz todo o sentido continuar a ser apoiada para bem dos nossos municípios.

A concluir o senhor Vereador António Pinetra agradeceu a colaboração que existiu ao longo dos vários anos.

Considerou este projeto de grande importância para o concelho, o qual está sempre em evolução. Também demonstrou disponibilidade de colaboração para com a Associação. Desejou os maiores sucessos para a direção recém-eleita no desempenho das suas funções que considera árduo, fez votos para que o continuem a levar por diante este trabalho que tanto tem divulgado o nome de Montemor.

### Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
A ASSISTENTE TÉCNICA

Maria Luisa da Silva Martins